

**Processo nº** : 00010000090/2008-85  
**Referência** : Prestação de Contas Anual da CODESP – Companhia Docas de São Paulo.

**PRONUNCIAMENTO DE QUE TRATAM OS  
ARTIGOS 82 DO DECRETO-LEI Nº 200 E 52 DA LEI Nº 8.443**

Na forma prevista nos artigos 82 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento do Relatório, do Certificado de Auditoria e dos demais pareceres emitidos pela Secretaria de Controle Interno da Casa Civil da Presidência da República sobre as contas em referência.

2. Submeta-se o processo ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas da União, na forma dos preceitos constitucionais e legais vigentes.
3. À Secretaria de Controle Interno da Casa Civil da Presidência da República, para a adoção das providências complementares.

Brasília, de agosto de 2008.

*Assinado o original*  
**JOSÉ DI BELLA FILHO**  
Secretário Adjunto da Secretaria Especial de Portos  
Presidência da República